

**DECRETO Nº 4.085 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014**

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.302, de 09 de dezembro de 2013;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

**02 07 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

12.365.0019.2025.0000 Manutenção das Creches Municipais  
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física  
Ficha 168 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 40.000,00

12.367.0017.2023.0000 Manutenção Centro Educacional Maria Antônia - AEE  
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais  
Ficha 179 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 2.000,00

**02 10 01 GABINETE DE GOVERNO - AGRICULTURA**

04.122.0026.2045.0000 Manutenção da Secretaria de Agricultura  
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais  
Ficha 309 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 4.000,00

**TOTAL.....R\$ 46.000,00**

**Art. 2º** - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

**02 07 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

12.365.0019.2025.0000 Manutenção das Creches Municipais  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Ficha 163 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 40.000,00

12.367.0017.2023.0000 Manutenção Centro Educacional Maria Antônia - AEE  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Ficha 178 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 2.000,00



**02 10 01 GABINETE DE GOVERNO – AGRICULTURA**

04.122.0026.2045.0000 Manutenção da Secretaria de Agricultura

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 308 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 4.000,00

**TOTAL.....R\$ 46.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 18 de novembro de 2014.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta  
Prefeitura, na data supra.

